



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

OFÍCIO SEI N° 148/2020/ME

Brasília, 30 de março de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 1049, de 04.03.2020, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 54/2020, de autoria do Senhor Deputado Ivan Valente, que requer “informações sobre a análise do impacto orçamentário e financeiro da proposta anunciada pelo Presidente da República para a redução dos impostos incidentes sobre os combustíveis”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar, cópia do Ofício 384/2020-RFB/Gabinete (7139520), da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nunes Guedes, Ministro de Estado da Economia**, em 31/03/2020, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7282935** e o código CRC **1D8408FB**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Plano Piloto
CEP 70.048-900 - Brasília/DF
+55 (61) 3412-2524 - e-mail gabinete.ministro@fazenda.gov.br

Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o processo nº 12100.100530/2020-60.

SEI nº 7282935



Ofício nº 384/2020 – RFB/Gabinete

Brasília, 19 de março de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
Roberto Gondim Eickhoff
Gerente de Projetos da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Economia – Bloco P, 5º Andar
70048-900 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 54, de 2020, que Requer ao Ministro de Estado da Economia Informações sobre a análise do impacto orçamentário e financeiro da proposta anunciada pelo Presidente da República para a redução dos impostos incidentes sobre os combustíveis. Referência: 12100.100530/2020-60.

Senhor Gerente de Projetos,

Encaminho anexa, para apreciação e demais providências, a Nota Cetad/Coest nº 49, de 14 de março de 2020, elaborada pelo Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros a desta Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, que analisou o requerimento em epígrafe.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Economia, Bl. P, 7º andar, CEP 70048-900 – Brasília-DF
www.rfb.gov.br



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por KARINE GUEDES DE VASCONCELLOS em 19/03/2020 08:52:00.

Documento autenticado digitalmente por KARINE GUEDES DE VASCONCELLOS em 19/03/2020.

Documento assinado digitalmente por: JOSE BARROSO TOSTES NETO em 19/03/2020.

Esta cópia / impressão foi realizada por LUANA MARASCIULO GARCIA em 20/03/2020.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP20.0320.09462.FUZC

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
750AD9F36E118F6BD68991DB33F80166C5937394715D126E9E843EC4D911AE37



Nota CETAD/COEST nº 049, de 14 de março de 2020.

Interessado: Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

Assunto: Informações sobre a análise do impacto orçamentário e financeiro da proposta anunciada pelo Presidente da República para a redução dos impostos incidentes sobre os combustíveis

E-Processo nº 10265.050873/2020-68

1. Esta Nota Técnica tem por objetivo atender ao requerimento de informação do Sr. Deputado Ivan Valente que requer ao Ministro de Estado da Economia informações sobre a análise do impacto orçamentário e financeiro da proposta anunciada pelo Presidente da República para a redução dos impostos incidentes sobre os combustíveis. O requerimento faz a solicitação nos seguintes termos:

- 1) *“Solicito o envio de cópia integral do processo que deu origem à proposta de redução dos impostos incidentes sobre os combustíveis, anunciada pelo Presidente da República no último dia 05/02/2020, em desafio aos Estados e ao Distrito Federal”, com os respectivos pareceres jurídicos e análise de impacto orçamentário e financeiro;*
 - 2) *Solicito o envio de cópia do histórico da tramitação de redução da incidência de impostos sobre os combustíveis anunciada pelo Presidente da República, bem como das agendas públicas, lista de presença e atas das reuniões realizadas para sua discussão;*
 - 3) *Solicito o envio de cópia integral do processo, com os respectivos pareceres jurídicos e análises de impacto orçamentário e financeiro, de propostas de aumento ou de criação de impostos eventualmente debatidas para substituir os impostos incidentes sobre os combustíveis que o Presidente da República anunciou que deixaria de arrecadar.”*

2. Este Centro de Estudo não realizou reuniões, discussões, estudos, estimativas ou análises de impacto orçamentário e financeiro de propostas de aumento ou de criação de impostos para substituir os impostos incidentes sobre os combustíveis que o Presidente da República anunciou em 05/02/2020. Portanto, não há neste Centro de Estudos nenhuma das informações solicitadas no requerimento.

São estas as informações pertinentes que se submetem a apreciação superior.

Assinatura digital
ANDRÉ ROGÉRIO VASCONCELOS
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

De acordo. Encaminhe-se ao chefe do Cetad.

Assinatura digital
ROBERTO NAME RIBEIRO
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Coordenador da Coest

Aprovo a Nota. Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil.

Assinatura digital
CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Chefe do Cetad



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por ANDRE ROGERIO VASCONCELOS em 17/03/2020 12:09:00.

Documento autenticado digitalmente por ANDRE ROGERIO VASCONCELOS em 17/03/2020.

Documento assinado digitalmente por: CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS em 18/03/2020, ROBERTO NAME RIBEIRO em 18/03/2020 e ANDRE ROGERIO VASCONCELOS em 17/03/2020.

Esta cópia / impressão foi realizada por LUCIA MIKIE FUJIKAWA em 20/03/2020.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP20.0320.14562.Z9JE

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

69A89DDB12A16987505306E9273AE46033D0B04E18E07270E6BA41516457D772